

PORTARIA Nº 403/2025

INTERROMPE O GOZO DE FÉRIAS DE SERVIDORES MUNICIPAIS

RAFAEL KOCHENBORGER, Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu artigo 53, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Interrompe o gozo de férias de servidor conforme tabela abaixo. O restante do gozo de férias será concedido pela administração, nos termos da legislação municipal vigente.

Servidor	Cargo	Portaria que concedeu férias	Retorno
Marcelo Kirschner	Operário	362/2025	22/09/2025

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul, em 19 de setembro de 2025.

Rafael Kochenborger
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Valquíria Aline Schallenberg
Gerente Municipal de Governo